

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

DIA 23/01/2019 EM SÃO PAULO/SP

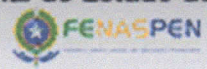
Data: 23/01/2019, **Horário:** 20:00 horas, **Local:** Rua Dr. Zuquim, 244 – Santana – São Paulo/SP, **Presenças:** Contador Ailson dos Santos da empresa Acerte Contabilidade e demais conforme lista de presença. **Pauta:** 1) Prestação de contas do balanço financeiro dos exercícios 2016 e 2017. **Abertura:** O Administrador Provisório Fabio Cesar Ferreira fez a abertura da assembleia as 19:00 horas acatando as regras do edital, e como não havia 1/3 dos associados presentes, aguardou o horário da segunda chamada. Às 20:00 horas o Administrador Provisório Fabio Cesar Ferreira proferiu a abertura dos trabalhos fazendo a leitura do edital de convocação aos presentes, e aproveitou a oportunidade para dizer aos presentes (rol de presentes firmado, anexado, que passa a fazer parte integrante desta ata) que o SIFUSPESP preza pela lisura, transparência e que nessa prestação de contas irão ser demonstradas dívidas que foram herdadas da gestão anterior como INSS e FGTS, mas que em 2019 esta situações de pendências deverão ser sanadas para o não agravamento da situação financeira da entidade. Ainda em sua fala Fabio aproveita a oportunidade para dizer aos presentes que como administrador provisório também deve prestar contas de todos os seus gastos ao departamento financeiro, após apresentou o Contador Ailson dos Santos para dar início à prestação de contas (apreciação e aprovação do balanço financeiro e patrimonial dos exercícios de 2016 e 2017, consoante determinação contida no Artigo 15, alínea “a”, do Estatuto Social). Ailson iniciou sua fala e avisou os presentes que caso alguém tenha alguma dúvida, levantar a mão para que se façam os esclarecimentos necessários, porque irá falar sobre ativo e passivo patrimonial e demonstrações financeiras podendo, talvez a alguém restar dúvida por não ter entendimento da contabilidade. O associado Antonio Ferreira solicitou a palavra e pediu esclarecimento porque o seu nome está constando no balanço de 2016, pendência por ele deixada quando membro da Diretoria da entidade em 2016. O Administrador Provisório explicou que essa questão será resolvida no futuro, porque o valor disponibilizado à época referia-se a descontos sofridos em folha de pagamento pelos diretores participantes de gestão sindical que encontravam-se afastados do exercício funcional; mas, essa questão será resolvida em breve por meio de lançamentos contábeis dando baixa (contrapartida) nestes valores residuais. Ailson, entretanto, explicou que para tal baixa necessário documentos probos com valores correspondentes, chamados de contrapartida, por representarem esses valores direitos de recebimento da entidade. Fabio solicitou a palavra explicando que processos judiciais nos quais o antigo gestor João Rinaldo e os diretores Luiz da Silva Filho, Jorge Luiz de Oliveira Medina e João Alfredo de Oliveira, obtiveram êxito em receber do Estado aquilo que lhes fora complementado anteriormente pela entidade, em face de deliberação em assembleia, deverão naquilo que representam vantagem pecuniária, ser objeto de pleiteio da entidade. Ainda com a palavra Fabio explicou que fora constatado que o antigo gestor da entidade Sr. João Rinaldo lançara como sendo empréstimo de sua pessoa à entidade, valor que será objeto de apurada verificação técnica, sob o pretexto de se tratar de mutuo para honrar folha de pagamento do décimo terceiro dos funcionários de 2016. Sobre isso o Administrador Provisório crê não ser possível estatutariamente, esta espécie de empréstimo sem que este tipo de transação seja objeto de aprovação em assembleia extraordinária pela categoria. De volta com a palavra o associado Antonio Ferreira explicou a questão do empréstimo na época do SIFUSPESP, alegando que quando a diretoria saiu e a gestão do João Rinaldo assumiu, procurou-se agiota para pagar dívidas com empresas conveniadas: farmácia, supermercado, ótica, etc. Fabio diz que em relação ao custeio das eleições de 2017, irá tomar medidas administrativas e judiciais se preciso para que a diretoria da gestão anterior preste conta e, se preciso, honre com os valores passíveis de questionamento. Após a explicação do contador, o Administrador Provisório disse que diante da conjuntura econômica atual, teremos que lutar em busca de um sindicato único. Assumiu a entidade com sérios problemas financeiros e administrativos,





SIFUSPESP

Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo
Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo, CEP: 02034-020



mas estão sendo tomadas medidas de contenção de despesas e de parcelamento das pendências herdadas. Hoje a assembleia está sendo para encaminhamento da aprovação das contas dos exercícios anteriores mencionados, com ressalva pois assim que economicamente possível será contratada uma auditoria externa independente, para consecução de trabalhos técnicos de verificação e apuração de pendências e possível gestão temerária praticada pela presidência e respectiva diretoria executiva anterior. Reconhece que com as dificuldades presentes hoje alguns diretores estão custeando com recursos próprios suas ações sindicais, para ser ressarcido em até três meses depois em face de atual desajuste no caixa da entidade verificado quando este é usado para pagamento de pendências deixadas pela gestão anterior. O Associado Jenis de Andrade solicitou a palavra e disse que não entendeu o motivo pelo qual Antonio Ferreira estaria chateado quando mencionada a decisão de se buscar a devolução de valores à entidade, que obtidos nas ações em desfavor do Estado propostas, com êxito, pelos diretores que se comprometeram a entregar estas vantagens auferidas, ao caixa da entidade que os ressarciu quando sofreram descontos em suas folhas de pagamento, segundo à época entre eles se deliberou em ata de assembleia que firmaram. Fabio ainda lembra que o Estatuto da entidade prevê proibição ao pagamento de qualquer vantagem que seja a diretor no exercício de sua gestão, ou de atos de natureza sindical. Após o contador ter explicado e sanado as dúvidas dos presentes o administrador provisório colocou em votação a prestação de contas (apreciação e aprovação do balanço financeiro e patrimonial dos exercícios de 2016 e 2017, consoante determinação contida no Artigo 15, alínea "a", do Estatuto Social) que fora aprovada por unanimidade pelos presentes que aquiesceram sobre a necessidade de se auditar a gestão financeira contida dentre as demonstrações contábeis dos exercícios de 2016 e 2017. Foram demonstrados, analisados e discutidos balanços patrimoniais dos exercícios de 2016 e 2017, demonstrativos de resultado dos períodos de 2016 e 2017, demonstrativos de mutação do patrimônio líquido de 2016 e 2017, demonstrativos de fluxo de caixa de 2016 e 2017, notas contábeis explicativas de 2016 e 2017, nesta assembleia ordinária. No término das explicações o Administrador Provisório perguntou aos presentes se alguém tinha alguma dúvida a esclarecer. E como nada mais foi dito nem acrescentado, Fabio Cesar Ferreira _____ encerrou a reunião e determinou a colaboradora contratada celetista Irene Oliveira de Carvalho _____ que secretariou os trabalhos desta assembleia que lavrasse a presente ata que assinou, juntamente com o Advogado Sergio Luiz de Moura (OAB/SP 234.498) _____ e o contador Sr. Ailson dos Santos (CRC 1SP196463/O-9) _____.

Carvalho

de Moura

Ailson

FABIO CESAR FERREIRA
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO

IRENE OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretária de Diretoria (Celetista)

SERGIO LUIZ DE MOURA
ADVOGADO - OSB-SP 234.498

AILSON DOS SANTOS
CRC 1SP196463/O-9



23 Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabellã

TABELIAO DE NOTAS Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor economico de:
(67255sc1)-FABIO CESAR FERREIRA

São Paulo, 13 de Março de 2019, Valor R\$: 6,25
Em test. da verdade.

AURENEIDE BARRETO ROSADO FERRAZ - ESCRIVENTE
Selo(s): 1046AA0867535
Valido somente com selo de Autenticidade